AÇÃO CIVIL

MP requer que município regularize situação de câmeras

Ministério Público protocolou uma Ação Civil Pública cobrando medidas efetivas

RODRIGO SOARES / Redação DS

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível, instaurou mais uma Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência contra o município de Tangará da Serra. Dessa vez, a ação pede que no prazo máximo de seis meses o Executivo Municipal solucione as irregularidades existentes no funcionamento do sistema de videomonitoramento da cidade.

De acordo com a ação, um inquérito civil foi registrado após uma notícia jornalística apontar que somente três das 15 câmeras estavam em funcionamento. "(...) Foram veiculadas inúmeras notícias jornalísticas informando a situação caótica do sistema de monitoramento, bem como os prejuízos direcionados à população tangaraense com este fato. Como visto, não existe nenhuma perspectiva para contratação de empresas para manutenção das câmeras existentes, bem como para implantação de novos equipamentos desta natureza", cita um trecho da Ação Civil Pública, que pede a inclusão de recursos orçamentários na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), o que garantiria o custeio da manutenção das câmeras de videomonitoramento.

> Competência para manutenção de câmeras é do município

A ação ainda explica que através de um convênio firmado junto ao Ministério da Justiça, ficou definido ao Executivo Municipal de Tangará da Serra a competência de zelar pela conservação e manutenção das câmeras de monitoramento. "O convênio teve sua vigência até o fim do ano de 2012. (...) Findo o convênio, verificada a necessidade de assegurar a continuidade do projeto na finalidade prevista, os bens patrimoniais acima referidos serão incorporados automaticamente ao patrimônio do convenente", explica. Segundo informações, hoje as 8 horas acontecerá na Acits uma reunião entre Executivo, GGI e Deputados para tratarem do assunto.

Ação Civil Pública foi protocolada pelo MP

Presidente do Sserp, Eduardo Pereira

COBRANÇA ANTIGA

Servidores entram na Justiça em busca de RGA

Os servidores públicos cobram o cumprimento da Constituição

Assessoria

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra (SSERP), Eduardo Pereira, confirmou que o sindicato está lutando na Justiça pela concessão do direito constitucional à Revisão Geral Anual (RGA) para os servidores do Poder Executivo. Eduardo disse lamentar a falta de sensibilidade do prefeito municipal ao negar aos servidores a reposição das perdas inflacionárias ao mesmo tempo em que por decreto faz a correção da tarifa da água, por exemplo.

"Do Poder Judiciário nós esperamos a justiça. Hoje tem servidores que estão em dificuldades financeiras por conta disso. A dificuldade é grande e o mais triste é que a reposição das perdas com a inflação, a correção salarial, está prevista não apenas na nossa Lei Orgânica Municipal, mas na Constituição", lamenta Eduardo Pereira.

Os servidores públicos cobram o cumprimento do que diz o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, o artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e o parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 2875/2008, que determinam a reposição das perdas salariais do funcionalismo público. Em 2016, de acordo com dados oficiais, a inflação registrada foi de 6,28%, percentual que é reivindicado pela categoria. Além disso, o sindicato apresenta dados oficiais oferecidos em outubro pela própria Prefeitura para provar que há limite dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a concessão da RGA.

> Do Poder Judiciário nós esperamos a justiça. Temos dificuldades

Eduardo ainda disse, que na Justiça o SSERP está pedindo a anulação do corte de pontos determinado pelo prefeito Fábio Martins Junqueira.